



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br
Telefones: -

Ofício nº 15 / 2023 - PRES/GABPRES

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Porto Velho/RO

Assunto: Prorrogação do período de cedência de servidor.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar a prorrogação do período de cessão do servidor Antônio Aparecido Mendes, matrícula n. 2042371-0, ocupante do cargo de agente de segurança desse egrégio Tribunal de Justiça, atualmente exercendo a função de motorista, para continuar a prestar serviços neste Tribunal Regional Eleitoral, até 31/12/2023.

Deferida a prorrogação da cedência, o servidor continuará a ocupar a função comissionada de Assistente I, nível FC-1, nesta Presidência, com ônus para este Tribunal Regional Eleitoral, mediante reembolso, em atenção ao disposto na Lei Complementar Estadual n. 68/1992.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por:
Desembargador KIYOCHI MORI
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI, Presidente**, em 03/02/2023, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0973529** e o código CRC **F25E840D**.

0000374-85.2022.6.22.8000

0973529v2



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-333 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

Ofício nº 1308 / 2023 - SGP/PRESI/TJRO

Porto Velho, 16 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
PAULO KIYUCHI MORI
Desembargador Presidente do TRE/RO

Assunto: Prorrogação de cedência de servidor

Excelentíssimo Presidente,

Em resposta ao Ofício n. 15/2023 - PRES/GABPRES, datado de 03/02/2023, que versa sobre solicitação de prorrogação de cedência do servidor **Antônio Aparecido Mendes**, Agente de Segurança, cadastro 204237-1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Judiciário, com ônus para este Poder, mas mediante reembolso das remunerações mensais pelo TRE/RO, encaminhamos a Vossa Excelência cópia da Portaria Conjunta n. 540/2023-JSG-SGP (3237895), prorrogando a cedência, pelo período de 16/02/2023 a 31/12/2023.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral**, em 17/03/2023, às 16:52 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 20/03/2023, às 12:51 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3238154** e o código CRC **B75BFBC9**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, n.º 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO -
www.tjro.jus.br

PORTARIA CONJUNTA N. 540/2023-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato n. 24/2022 (2544342), disponibilizada no DJE n. 007 de 12/01/2022,

Considerando o que consta no processo eletrônicos SEI nº 0002225-60.2023.8.22.8000

R E S O L V E M:

PRORROGAR a cedência do servidor **ANTONIO APARECIDO MENDES**, cadastro 2042371, Auxiliar Operacional, na especialidade de Agente de Segurança, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Poder Judiciário, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia, no período de 16/02/2023 a 31/12/2023, com ônus para este Poder, mas mediante reembolso das remunerações mensais pelo TRE/RO, nos termos da Decisão 953 (3212891).

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral**, em 14/03/2023, às 13:40 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 14/03/2023, às 13:58 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3227311** e o código CRC **68FA5759**.

Referência: Processo nº 0000073-39.2023.8.22.8000

SEI nº 3227311/versão 7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

INFORMAÇÃO Nº 67/2023 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE

À Secretaria de Gestão de Pessoas,

Em atenção à Remessa 59 (0997584), esta Seção de Controle de Juízos Eleitorais informa que a ASEP apresentou manifestação quanto à renovação da presente cessão no evento (0969108).

Para prosseguimento do feito, solicitamos que os documentos abaixo sejam juntados ao processo:

I - Quadro resumo com informações do servidor no órgão de origem, no órgão de destino (TRE-RO) e documentação apresentada:

Processo n. 0000374-85.2022.6.22.8000		Secretaria do Tribunal: GABPRES		
Servidor: ANTÔNIO APARECIDO MENDES				
Órgão de origem: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia - TJ-RO				
Cargo no Órgão de Origem: Agente de Segurança/motorista II				
Vínculo: Estatutário				
Data da Posse/Admissão no Emprego Público: 19/09/2002				
Carga Horária Órgão de Origem: 40h semanais				
Grau de Instrução da servidor: Nível Básico				
Data de Início da Cedência: 15/02/2022				
Data Fim da Cedência: 31/12/2023				
CEDÊNCIA - Prorrogação				
ITEM	DOCUMENTOS	REFERÊNCIA LEGAL	SITUAÇÃO	EVENTO
02	Ficha Cadastral da Justiça Eleitoral atualizada	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º	R	0996962
03	Contracheque atualizado	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º	R	0996964
04	Certidão de filiação partidária, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º	R	0996967
05	Certidão de quitação das obrigações eleitorais	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º	R	0996969
06	Certidão de Antecedentes Criminais - PF	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º	R	0996970
07	Certidão Justiça Federal Cível	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º	R	0997565
08	Certidão Justiça Federal Criminal	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º	R	0997568
09	Certidão Justiça Estadual 1º Grau	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º	R	0997570
10	Certidão Justiça Estadual 2º Grau	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º	R	0997573
11	Certidão Negativa de Débitos Tributos Federais Receita Federal	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º	R	0997578
12	Certidão CNJ de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	IN TRE-RO nº 5/2020, art. 3º	R	0997581

Ao **GABPRES** para acompanhamento e ciência.

À **COPES** para atualização na Intranet.

Informo a atualização no Sistema acerca da renovação de cedência do servidor supracitado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANE MARIA LIMA MONTEIRO, Colaborador**, em 11/04/2023, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0998217** e o código CRC **06371D4D**.